

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 753/72

Aprovado em 12/6/1972

PROCESSO CEE N°: 819/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU

ASSUNTO : Indicação do Maria Waldete de Oliveira, para Auxiliar de
Ensino no Departamento de Letras (Linguística)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

HISTÓRICO:

Licenciada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, da Fundação Educacional de Jahu, pede o Dr. Vice-Diretor para que seja contratada para o Departamento de Letras, setor de Linguística, da mesma Faculdade, como Auxiliar de Ensino, a Sta. Maria Waldete de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO:

Tratando-se de início de carreira na mesma área em que é diplomada, possuindo ainda atestado de um curso de especialização em linguística (fls. 20) com duração de 4 semestres, outro de Introdução à Sintaxe (fls. 13) e já tendo lecionado Inglês em Curso Ginásial durante 1971, parece-me suficiente para ser aprovada, a contratação.

CONCLUSÃO:

Opino, pois, favoravelmente a contratação de Liaria Waldete de Oliveira, como Aux. de Ensino junto ao Dep. de Letras, de acordo com as normas vigentes.

São Paulo, 05 de abril de 1972.

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz F. Martins, Moacyr E. Guimarães, O. A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 17 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.